

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 182/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 182/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門輕軌股份有限公司章程》第十六條第二款及第三款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º dos Estatutos da «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.» em vigor, do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau» em vigor, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式續任何蔣祺，代表澳門特別行政區擔任“澳門輕軌股份有限公司”的董事及董事會主席，為期三年。

1. É renovada a nomeação, em comissão eventual de serviço, de Ho Cheong Kei para exercer o cargo de administrador e presidente do Conselho de Administração da «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.», em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de três anos.

二、執行上指職務的報酬由“澳門輕軌股份有限公司”的股東會訂定。

2. A remuneração do cargo acima indicado é a que for fixada pela assembleia geral da «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.».

三、上款所指報酬及現委任的人員在公積金方面由澳門特別行政區承擔的供款，由“澳門輕軌股份有限公司”承擔。

3. Cabe à «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.» suportar a remuneração referida no número anterior e as contribuições da Região Administrativa Especial de Macau para efeitos de previdência relativamente ao ora nomeado.

四、本批示自二零二二年十月一日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2022.

二零二二年九月八日

8 de Setembro de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 26/2022 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 26/2022

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（一）項和第六條第一款的規定，命令公佈聯合國麻醉藥品委員會於二零二二年三月十六日對《經1972年議定書修正的1961年麻醉品單一公約》附表一新增藥物的第65/1號和第65/2號決定的英文原文及相應的葡文譯本，以及上指公約更新至二零二二年五月二十七日的附表的中文和英文原文。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), as Decisões 65/1 e 65/2 da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes, datadas de 16 de Março de 2022, relativas ao aditamento de substâncias ao quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972, na sua versão original em língua inglesa e respectiva tradução em língua portuguesa, bem como os quadros da referida Convenção actualizados à data de 27 de Maio de 2022, nas suas versões originais em línguas chinesa e inglesa.

二零二二年九月八日發佈。

Promulgado em 8 de Setembro de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.